

Decreto nº 000/91

"Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais."

Leão Moura, Prefeito do Município de

Angatuba, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Artigo 1º)

Declara facultativo o ponto nas repartições municipais os dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano - Carnaval. O expediente do dia 13 - Quarta Feira de Cinzas - terá início às 12,00 horas, exceto os serviços essenciais.

Artigo 2º)

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 09 de fevereiro de 1991. -

Leão Moura
Prefeito.

Publicado na Secretaria da Prefeitura,
aos 09 de fevereiro de 1991. -

Jose Rodrigues
Secretário.